



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - PMNM

PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 046/2022 - REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 806239/2014 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1019.667-13/2014. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA/PE E A EMPRESA RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE.

C.N.P.J. Nº: 10.166.817/0001-98

ENDEREÇO: Rua Dantas Barreto - 1338 –Centro- Nazaré da Mata/PE

REPRESENTANTE: Representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Prefeito Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-8.

CONTRATADO: R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME

CNPJ Nº: 29.878.872/0001-39

ENDEREÇO: Rua João Bezerra Cabral, S/N – Bairro Centro – Município Caturite/PB

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Dênio Rogério de Carvalho Pereira, residente e domiciliado na Av. Mar de Bering-281-Aptº 602 - Bairro Intermares, Cabedelo/PB

QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade brasileira, Casado, Empresário

R.G. Nº: 2.244.240 SSP/PE - **C.P.F. Nº:** 011.170.104-06

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da secretaria de Infraestrutura de Nº 087C/2023 e parecer jurídico, mencionando os fatos a presente alteração;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 046/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução estabelecido na **Cláusula Sexta – Do Prazo de Execução e Vigência Contratual**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, como segue:

2.2. O prazo de execução pelo período de 180(Cento e oitenta) dias a partir de 28 de junho de 2023 a 25 de Dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 57, inc. I c/c § 1º inc. II da Lei 8.666/93 e estipulado no § 2.2 da Cláusula Sexta do Contrato nº 046/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial celebrado entre as partes.


CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA


4.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia com a assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

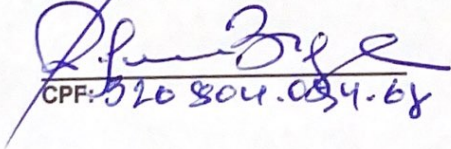
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Nazaré da Mata, 26 de Junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA /PE
CNPJ/MF SOB O Nº 10.166.817/0001-98
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
CONTRATANTE


R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME
CNPJ/MF sob o n.º 29.878.872/0001-39
Dênio Rogério de Carvalho Pereira
CPF/MF n.º 011.170.104-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 520.804.034-68


CPF: 709.800.279-70